

Bolsa de Investigação de investigação pós-doutoral

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa investigação pós-doutoral, no âmbito do projeto (C644943391- 00000051) com o título Sustainable Stone by Portugal - Valorização da Pedra Natural para um futuro digital, sustentável e qualificado e com o acrónimo Sustainable Stone, financiado através da NextGenerationEU - Incentivo PRR, nas seguintes condições:

Área Científica: Projeto Mecânico e Materiais em Engenharia

Requisitos de admissão:

- Bolsa de investigação pós-doutoral

- a) ser titular do grau de doutor obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;*
- b) ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;*
- c) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;*
- d) não ter tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com o IDMEC.*

Plano de trabalhos e objetivos a atingir

No âmbito do projeto Sustainable Stone, especificamente no WP2 – Projeto 4, estão a ser desenvolvidos materiais inovadores para impressão 3D, baseados em misturas de polímeros de origem vegetal com pó de pedra (rock pellets).

O plano de trabalhos inclui as seguintes atividades:

- 1 Caracterização Mecânica de Materiais: Preparação e impressão de corpos de prova com diferentes composições de polímeros vegetais e pó de pedra. Realização de ensaios mecânicos para avaliar propriedades como resistência à tração, compressão e flexão.
- 2 Estudo de Degradação por Radiação Solar: Desenvolvimento e construção de um dispositivo experimental para simular a exposição solar. Realização de ensaios de envelhecimento acelerado em câmara climática. Avaliação do impacto da degradação nas propriedades mecânicas dos materiais.
- 3 Análise e Disseminação de Resultados: Tratamento e interpretação dos dados obtidos. Redação de pelo menos um artigo científico para submissão a revista internacional com revisão por pares. Participação em ações de disseminação científica, como congressos, workshops e seminários.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação do IDMEC, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/>

Local de trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no IDMEC-Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica do Professor(a)/Doutor(a) Marco Leite

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em Agosto de 2025. A bolsa é não renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a € 1.851,00 sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O/a bolseiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O/a bolseiro/a que não esteja abrangido/a por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do/a bolseiro/a a adesão ao mesmo.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: *avaliação curricular para escolher os 2 candidatos que seguem para entrevista individual*, com a respetiva valoração de 50% para cada item.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Prof. Marco Leite

Vogal: Prof. Pedro Amaral

Vogal: Prof. Virginia Infante

Atas de seleção: Serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as, dos critérios e respetiva valoração por candidato/a, da ordenação dos/as candidatos/a, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação: Todos os/as candidatos/a serão notificados/as do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado/a, o/a candidato/a tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 16 de junho até às 18h de 30 de junho de 2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; carta de motivação; declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração deste contrato, um período acumulado de três anos nessa condição, seguidos ou interpolados, no sistema científico e tecnológico, e que os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor foram desenvolvidos numa entidade de acolhimento distinta da entidade onde vão ser desenvolvidos os trabalhos de investigação da bolsa.

Nota: se no prazo da candidatura, o candidato não possuir o comprovativo do grau académico requerido, pode substituir por declaração de honra em como é detentor do grau académico à data do concurso e se compromete a entregar comprovativo antes da celebração de contrato.

Estes documentos deverão ser enviadas via e-mail para: carla.leitao@tecnico.ulisboa.pt

Regime de dedicação exclusiva O/a bolseiro/a exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão dos orientadores da entidade de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro/a é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

Menção de apoio e divulgação de resultados Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas, deve ser expressa a menção de apoio financeiro do respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.